ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

§ 2º É vedada a adoção de rotinas que, direta ou indiretamente, obriguem o servidor/professor a permanecer em sala de aula, pátio, corredores, portaria ou quaisquer dependências específicas durante o intervalo, salvo nas hipóteses excepcionais previstas neste Decreto.

Art. 6º - O presente Decreto objetiva formalizar o estrito cumprimento às normas que regulamentam a jornada de trabalho dos profissionais do magistério, bem como a jornada mínima obrigatória a ser ministrada ao alunado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, dia 28 de abril do ano de 2026.

MARCOS AURÉLIO GUIMARAES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Id:0E28B16ECA9F77B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30042026002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 990504/2025 JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Eliseu Martins
CONTRATADO:	LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	43.767.270/0001-35
VALOR:	R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA:	365 dias
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, Recursos Próprios, CONVÊNIO Nº 990504/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
ASSINATURA (CONTRATADO):	Luan Cunha Figueiredo
DATA DA ASSINATURA:	30/04/2026

Processo numerado por: Raimundo Nonato Borges da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 110/2025 Pág. 1893 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Eliseu Martins - PI, Cod. de Autenticação: 81208563004202 6 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:167C5240FBDB76FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18032026001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Eliseu Martins
CONTRATADO:	INTEGRA SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	11.167.656/0001-10
VALOR:	2.990.172,64 (Dois milhões, novecentos e noventa mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA:	365 dias
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, Recursos Próprios, Convênio nº 970631/2024 - Ministério das Cidades
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Concorrência Eletrônica nº 001/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
ASSINATURA (CONTRATADO):	Elisângela Lima de Sá
DATA DA ASSINATURA:	18/03/2026

Processo numerado por: Raimundo Nonato Borges da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 110/2025 Pág. 1893 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Eliseu Martins - PI, Cod. de Autenticação: 81395620044026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:10EF3C5F85B37713

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2026
Credenciamento nº 001/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DE ELISEU MARTINS - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante do parecer da Comissão de Contratação e da regularidade do certame,

RESOLVE:

Art. 1º - ADJUDICAR o objeto do referido credenciamento aos proponentes devidamente habilitados e selecionados pela Comissão de Contratação, conforme detalhado abaixo:

1º SARAIVA AUTO CENTER LTDA, CPF/CNPJ nº 54.783.963/0001-38. Itens Credenciados: todos os itens dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII XXIII e XXIV.

Art. 2º - HOMOLOGAR o procedimento de Credenciamento, referente à sessão realizada em XX de XXXX de 2026, cujos atos foram lavrados em ata e conferidos pela assessoria jurídica, ratificando a legalidade de todas as etapas do processo.

Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a adoção das providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste termo e formalização das contratações decorrentes.

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão de Contratação que proceda com a expedição e convocação do(s) adjudicatário(s) para que, no prazo legal e sob as condições previstas no edital, proceda(m) à assinatura do Termo de Credenciamento.

(Continua na próxima página)